



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°25/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR ITAMAR BATISTA
GONÇALVES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor **Itamar Batista Gonçalves**.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de agosto de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Herminio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa **gente!**



Justificativa para Concessão do Título:

Itamar Batista Gonçalves, e-mail: itamar@childhood.org.br
Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5114896926727742>

Resumo:

Pai de Vinicius Martins de Oliveira Gonçalves e Avô de 3 lindas crianças : Clara, Catarina e Julia.

Atuo na Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes desde 1987, antes do Estatuto da Criança e do Adolescente ser promulgado, quando da sansão do ECA, atuei como um disseminador e na incidência para implantação do ECA em nosso País. Foco principal de atuação sempre foi na proteção e enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes. Neste foco atuei na concepção e gestão de programas, liderança de equipe, elaboração e implantação de projetos sociais, negociação e articulação com gestores públicos (Prefeitos, Governadores e Ministros de Estado) e do sistema de justiça (Presidentes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP e Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais – CONDEGE), nas esferas federal, estaduais e municipais. Articulação e incidência política junto as Frentes Parlamentares no Congresso Nacional no acompanhamento do orçamento público e redação e proposição de projetos de Lei na defesa dos direitos de crianças . Coordenação de diversos estudos e pesquisas relativo as ações de prevenção e respostas as violências contra crianças e adolescentes.

Formação:

Geógrafo, formado pela USP - Universidade de São Paulo e Pós-graduação em Psicologia no tema de “Violência Doméstica contra Crianças e adolescentes” USP - Universidade de São Paulo.

Experiência Profissional:

2007 - Atual | Instituição: Childhood Brasil (Instituto WCF – Brasil)

Cargo: Superintendente de Advocacy:

- Liderança da equipe, onde realizamos o diagnóstico da situação da infância e juventude nos temas: violência doméstica, violência sexual, trabalho infantil, crianças e adolescentes em situação de rua.
- Elaboração de projetos e planejamento das ações da área, seguindo as diretrizes do planejamento institucional e estruturação das redes nos temas específicos e continuidade das ações de advocacy com foco na proteção especial.





- Participei da Redação e articulação da Lei da Escuta Protegida (Lei 13.431/2017) e seu Decreto de Regulamentação.
- Desenvolveu junto ao município de Vitória da Conquista /BA, do primeiro piloto no país na implantação da referida Lei da Escuta Protegida , transformando este município um exemplo para o País a ser seguido.
- Articulação da vinda ao Brasil do Casal Real da Suécia para conhecer a experiência do Município de Vitoria da Conquista na defesa e proteção de crianças e adolescentes , com a implantação da Lei 13.431/2017.
- Membro da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- Membro da Coalizão Brasileira pelo fim da violência contra crianças e adolescentes.
- Coordenei junto ao Canal Futura a série o Programa Crescer Sem Violência – série exibida no canal futura para prevenir a violência contra crianças e adolescentes.

Cargo: Coordenador / Gerente do Programa Nossas Crianças:

Atuei na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, o que inclui formação de equipes, planejamento, monitoramento e negociações no âmbito de um programa específico;

Além disso, fui responsável por acompanhar parcerias no programa "Nossas Crianças" e elaborar projetos especiais;

Nos municípios elaborei planos com foco na implementação do sistema de garantia de direitos estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Contribuiu para a publicação de um "Atlas Social", uma ferramenta de planejamento para as ações da Secretaria em questão.

1997 a 2006 | Instituição: Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

Cargo: Gerente de Mobilização e Políticas Públicas:

- Responsável por estruturar esta área em projetos, tendo por objetivo dar escala às ações da Fundação Abrinq, contribuindo com o processo de influenciar em políticas públicas.
- Responsável pelo alinhamento de conceitos, e diretrizes junto aos 15 (quinze) programas e projetos da Fundação, monitorando cada um deles, garantindo a integração visando maior impacto institucional.
- Canal de integração das várias instâncias institucionais e responsável com os demais gestores pelo relacionamento com os diversos Conselhos, além de fazer a representação junto aos parceiros em espaços externos com ações de advocacy junto ao Legislativo, Executivo, Ministério Público e Judiciário em âmbito federal, estadual e municipal.





- Participação na Concepção do Programa Prefeito Amigo da Criança e do Programa Presidente Amigo da Criança.

Experiências Internacionais: Estados Unidos, Espanha, Alemanhã, Argentina, Colômbia, Paraguai, Equador, Peru, Uruguai, Portugal e Suécia.

Participação em Encontros, Congressos, Simpósios e Seminários promovidos pela USAID (United States Agency for International Development), BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), Comissão da Criança/ONU, Fundação Telefônica e Rede Plataforma Mercosul pela Educação; Fórum Social Mundial, Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes.

Principais Publicações Recentes:

- Manual do Fluxo de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Vitória da Conquista – 2023.80p;
- Protocolo unificado de Atendimento Integrado a Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência – Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, BA - 2023.204p;
- Análise de situação do status das respostas à violência contra Crianças e adolescentes no Municípios de Vitoria da Conquista, BA - 2023.52p;
- Guia da Escuta Especializada: conceitos e procedimentos éticos e protocolares - 2022-2023, 127p.
- Proteção em Rede: a implantação de Centros de Atendimento Integrado no Brasil na perspectiva da Lei nº 13.431/2017 - 2022, 234p;
- Centros de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências: Boas Práticas e Recomendações para uma Política Pública de Estado, 2017.
- Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência Sexual: Metodologias para Tomada de Depoimento Especial, ed. Appris, Curitiba, 2017.
- Atendimento Integrado a Crianças Vítimas ou Testemunhas de Violência no Planejamento Plurianual dos Municípios e Estados Brasileiros: Implementando a Lei 13.431/2017., 2017.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de agosto de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Hermínio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista